LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 08 / 02 / 2011

12 Secretário

BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 041/2011 – PGMU

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
BRAZ ASSIS BENCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Assunto: **Nomeação de Secretariado.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que o Chefe do Executivo Municipal tem a intenção de nomear a Sra. **Maria Helena Veronese Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, para as providências quanto à arguição dos membros dessa Casa Legislativa à futura titular da pasta, conforme dispõe o art. 16, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.
XXVII

Respeitosamente,

Silvana B. Gandur Pigari
Procuradora Geral

Av. General Penha Brasil, Palácio 9 de Julho, 1011, São Francisco – Boa Vista – RR
CEP: 69305-130 - Tel: (095) 3621-1704 / 1708
pgm@.boavista.rr.gov.br

CURRICULUM VITAE

MARIA HELENA - PSB/RR



Maria Helena Veronese Rodrigues
Nascimento: 15/6/1949
Naturalidade: Santo Ângelo, RS
Profissões: Advogada e Professora
Filiação: Dirceu Rodrigues e Ilda Veronese Rodrigues
Gabinete: 909, Anexo 4, Telefone: 3215-5909, Fax: 3215-2909

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputada Federal, 2003-2007, RR, PST. Dt. Posse: 01/02/2003; Deputada Federal, 2007-2011, RR, PSB. Dt. Posse: 01/02/2007.

Filiações Partidárias:

PSDB, 1995-1999; PST, 1999-2003; PMDB, 2003; PPS, 2003-2005; PSB, 2005-.

Atividades Partidárias:

Vice-Líder do PPS, 2004-2005; Vice-Presidente do Diretório Regional do PSB, Roraima, 2005-; Vice-Presidente do Diretório Regional do PSB, RR, 2005-2007; Presidente do Diretório Municipal, Boa Vista, 2007-2009; Vice-Presidente do Diretório Regional, PSB, RR, 2010.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER: Procuradora-Adjunta, 2009-. COMISSÕES PERMANENTES: Amazônia e de Desenvolvimento Regional: Titular
Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional: Presidente, 3/2005-3/2006, Primeira Vice-Presidente, 26/3/2008-4/3/2009, Terceira Vice-Presidente, 3/2006-1/2007, Titular, 3/2005-3/2006, 3/2006-1/2007, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-, e Suplente, -3/2005
Desenvolvimento Urbano: Titular, -3/2005
Seguridade Social e Família: Titular
Trabalho, Administração e Serviço Público: Suplente, 3/2006-1/2007, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-. COMISSÕES ESPECIAIS: Ano da Mulher - 2004: Titular
PEC nº 30/07, Licença Maternidade: Titular, 13/8/2009-
PEC nº 58/03, Alienação de Terras: Titular
PEC nº 200/03, Servidores de Rondônia: Titular, 6/2005-1/2007
PEC nº 213/07, Servidores Federais e Ex-Territórios: Titular, 15/4/2010-
PEC nº 300/08, Remuneração dos Policiais Militares: Titular, 6/8/2009-
PEC nº 483/05, Quadro de Servidores de Rondônia: Titular, 9/7/2007-11/11/2009
PEC nº 485/05, Juizados Especiais Questão Mulheres: Suplente, 15/9/2009-
PEC nº 488/05, Funcionários do Extinto Banco de RR: Suplente, 17/8/2009-

PEC nº 544/02, Tribunais Federais Regionais: Suplente
PL nº 1.394/03, Programa do Primeiro Emprego: Suplente
PL nº 1.399/03, Estatuto da Mulher: Titular-
PL nº 1.610/96, Exploração Recursos Terras Indígenas: Titular, 5/11/2007-
PL nº 3.638/00, Estatuto do Portador de Necessidades Especiais: Titular
PL nº 6.493/09, Organização da Polícia Federal: Suplente, 6/4/2010-
PL nº 7.200/06, Reforma Universitária: Suplente, 7/2006-1/2007
Reforma Trabalhista: Titular. COMISSÕES EXTERNAS: Feminização da Pobreza no Brasil: Titular-
CEXSERRA, Comissão Externa Desocupação Raposa Serra do Sol: Titular, 16/4/2009-. CPIs: Biopirataria: Titular, 3/2005-3/2006, e Suplente, 8/2004-3/2005
ENTARES: Grupo de Trabalho Estatuto da Criança e Adolescente: Titular-. CONSELHO, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTROS
FRENTES PARLAMENTARES: em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Em Defesa dos Povos Indígenas
em Defesa dos Direitos dos Servidores e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do Antigo Distrito Federal
em Defesa do Planejamento Familiar: Membro
em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Membro
em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas: Membro
em Defesa em HIV/AIDS: Membro
em Prol do Programa Antártico Brasileiro: Membro. GRUPOS DE TRABALHO: Grupo Parlamentar Mata Atlântica II: Titular.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Chefe de Gabinete, 1974-1976, e Procuradora-Geral, 1976-1979, Prefeitura Municipal, Boa Vista, RR; Chefe do Serviço de Articulação com Municípios, 1980-1984, Coordenadora Cooperação Externa, 1984-1985, e Diretora de Planejamento da Secretaria de Saúde, 1989-1992, Governo Roraima, Boa Vista, RR; Secretária Parlamentar, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 1993-2000; Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Prefeitura Municipal, Boa Vista, RR, 2001-2002.Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento urbano e Habitacional do Município de Boa Vista/RR, 2011.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Membro, Junta Comercial de Roraima, Boa Vista, RR, 1977-1982; Conselheira Federal, OAB, Boa Vista, RR, 1993-1995.

Condecorações:

Título de Cidadã Boavistense; Medalha do Mérito Naval, Brasília, DF, 2008; Medalha do Mérito Militar, RR, 2010; Medalha do Mérito Comercial da Federação do Comércio de Roraima, FECOR, 2010; Medalha do Mérito Militar e Corpo de Bombeiros de Roraima, RR, 2009; Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal, Imperador Dom Pedro II, Brasilia, DF, 2010; Medalha de Honra ao Mérito Santos Dumont concedida pela Aeronáutica Brasileira, Brasilia, DF, 2010.

Estudos e Cursos Diversos:

Direito, UFSM, Santa Maria, RS, 1967-1971; Belas Artes (incompleto), UFSM, Santa Maria, RS, 1968-.

Missões Oficiais:

Como Vice-Presidente da da Frente Parlamentar de apoio ao programa Antártico Brasileiro visitou a Base Brasileira na Antártida Comandante Ferraz, a convite do Comando da Marinha, Antártida, 2005; Chefe da Delegação Brasileira que participou do Encontro sobre Planejamento e Ordenamento Territoriais, Planejamento Regional e Urbanístico, Berlim, Alemanha, 2006.Representante da Câmara dos Deputados: na Reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo - Parlatino, Oranjestad, Aruba, 2004; na Reunião de Ministras ou Autoridades do mais alto nível responsáveis pelas Políticas das Mulheres nos Estados membros da OEA - Parlatino, Washington, Estados Unidos, 2004; na Sessão Hong Kong da Conferência Parlamentar sobre a Organização Mundial de Comércio - OMC - Parlatino, Hong Kong, China, 2005; na Reunião da Comissão do Trabalho, Assistência Social e Assuntos Jurídicos do PARLATINO, São Paulo, Brasil, 2005; na XVII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina - Parlatino, Lima, Peru, 2005; no Seminário Igualdade dos Sexos e promoção da Condição da Mulher: O Papel das Comissões Parlamentares, Genebra, Suiça, 2006; na Sessão Inaugurau Parlamentar Euro-latino-americana do PARLATINO, Buenos Aires, Argentina, 2006; na IV Reunião de Cúpula União Européia/América Latina e Caribe - Parlatino, Caracas, Venezuela, 2006; na 180ª Sessão do Conselho Diretivo da União Interparlamentar, Nusa, Estados Unidos, 2007; no Fórum Social Mundial, Quênia, 2007; na Conferência do Clima em Copenhagem - COP15, Compenhagem, Dinamarca, 2009; na 120ª Assembléia da União Interparlamentar - UIP, Adis-Abeba, Etiópia, 2009; na Sessão da Comissão sobre a condição da Mulher, para debater El Papel de los Parlamentos em hacer Respectar los Derechos de las Mujeres, 15 anos depués de Beijing, Nova York, Estados Unidos, 2100.

Seminários e Congressos:

Tese, Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS, 1982; Palestrante, I Encontro Internacional de Mulheres Socialistas, Brasília, DF, 2010.

Conselhos:

Membro, Conselho Imobiliário Territorial de Roraima, Boa Vista, RR, 1981-1983.

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO Nº 041/2011 – PGMU

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
BRAZ ASSIS BENCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Assunto: **Nomeação de Secretariado.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que o Chefe do Executivo Municipal tem a intenção de nomear a Sra. **Maria Helena Veronese Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, para as providências quanto à arguição dos membros dessa Casa Legislativa à futura titular da pasta, conforme dispõe o art. 16, inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Respeitosamente,

Silvana B. Gandur Pigari
Procuradora Geral

Av. General Penha Brasil, Palácio 9 de Julho, 1011, São Francisco – Boa Vista – RR
CEP: 69305-130 - Tel: (095) 3621-1704 / 1708
pgm@.boavista.rr.gov.br

CURRICULUM VITAE

MARIA HELENA - PSB/RR



Maria Helena Veronese Rodrigues
Nascimento: 15/6/1949
Naturalidade: Santo Ângelo, RS
Profissões: Advogada e Professora
Filiação: Dirceu Rodrigues e Ilda Veronese Rodrigues
Gabinete: 909, Anexo 4, Telefone: 3215-5909, Fax: 3215-2909

Mandatos (na Câmara dos Deputados):

Deputada Federal, 2003-2007, RR, PST. Dt. Posse: 01/02/2003; Deputada Federal, 2007-2011, RR, PSB. Dt. Posse: 01/02/2007.

Filiações Partidárias:

PSDB, 1995-1999; PST, 1999-2003; PMDB, 2003; PPS, 2003-2005; PSB, 2005-.

Atividades Partidárias:

Vice-Líder do PPS, 2004-2005; Vice-Presidente do Diretório Regional do PSB, Roraima, 2005-; Vice-Presidente do Diretório Regional do PSB, RR, 2005-2007; Presidente do Diretório Municipal, Boa Vista, 2007-2009; Vice-Presidente do Diretório Regional, PSB, RR, 2010.

Atividades Parlamentares:

CÂMARA DOS DEPUTADOS PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER: Procuradora-Adjunta, 2009-. COMISSÕES PERMANENTES: Amazônia e de Desenvolvimento Regional: Titular
Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional: Presidente, 3/2005-3/2006, Primeira Vice-Presidente, 26/3/2008-4/3/2009, Terceira Vice-Presidente, 3/2006-1/2007, Titular, 3/2005-3/2006, 3/2006-1/2007, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-, e Suplente, -3/2005
Desenvolvimento Urbano: Titular, -3/2005
Seguridade Social e Família: Titular
Trabalho, Administração e Serviço Público: Suplente, 3/2006-1/2007, 14/2/2007-6/2/2008, 4/3/2008-2/2/2009, 4/3/2009-1/2/2010, 3/3/2010-. COMISSÕES ESPECIAIS: Ano da Mulher - 2004: Titular
PEC nº 30/07, Licença Maternidade: Titular, 13/8/2009-
PEC nº 58/03, Alienação de Terras: Titular
PEC nº 200/03, Servidores de Rondônia: Titular, 6/2005-1/2007
PEC nº 213/07, Servidores Federais e Ex-Territórios: Titular, 15/4/2010-
PEC nº 300/08, Remuneração dos Policiais Militares: Titular, 6/8/2009-
PEC nº 483/05, Quadro de Servidores de Rondônia: Titular, 9/7/2007-11/11/2009
PEC nº 485/05, Juizados Especiais Questão Mulheres: Suplente, 15/9/2009-
PEC nº 488/05, Funcionários do Extinto Banco de RR: Suplente, 17/8/2009-

PEC nº 544/02, Tribunais Federais Regionais: Suplente
PL nº 1.394/03, Programa do Primeiro Emprego: Suplente
PL nº 1.399/03, Estatuto da Mulher: Titular-
PL nº 1.610/96, Exploração Recursos Terras Indígenas: Titular, 5/11/2007-
PL nº 3.638/00, Estatuto do Portador de Necessidades Especiais: Titular
PL nº 6.493/09, Organização da Polícia Federal: Suplente, 6/4/2010-
PL nº 7.200/06, Reforma Universitária: Suplente, 7/2006-1/2007
Reforma Trabalhista: Titular. COMISSÕES EXTERNAS: Feminização da Pobreza no Brasil: Titular-
CEXSERRA, Comissão Externa Desocupação Raposa Serra do Sol: Titular, 16/4/2009-. CPIs: Biopirataria: Titular, 3/2005-3/2006, e Suplente, 8/2004-3/2005
ENTARES: Grupo de Trabalho Estatuto da Criança e Adolescente: Titular-.
CONSELHO, FRENTES E GRUPOS PARLAMENTARES E OUTROS
FRENTES PARLAMENTARES: em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Em Defesa dos Povos Indígenas
em Defesa dos Direitos dos Servidores e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia e do Antigo Distrito Federal
em Defesa do Planejamento Familiar: Membro
em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Membro
em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas: Membro
em Defesa em HIV/AIDS: Membro
em Prol do Programa Antártico Brasileiro: Membro. GRUPOS DE TRABALHO: Grupo Parlamentar Mata Atlântica II: Titular.

Atividades Profissionais e Cargos Públicos:

Chefe de Gabinete, 1974-1976, e Procuradora-Geral, 1976-1979, Prefeitura Municipal, Boa Vista, RR; Chefe do Serviço de Articulação com Municípios, 1980-1984, Coordenadora Cooperação Externa, 1984-1985, e Diretora de Planejamento da Secretaria de Saúde, 1989-1992, Governo Roraima, Boa Vista, RR; Secretária Parlamentar, Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 1993-2000; Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, Prefeitura Municipal, Boa Vista, RR, 2001-2002.Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento urbano e Habitacional do Município de Boa Vista/RR, 2011.

Atividades Sindicais, Representativas de Classe e Associativas:

Membro, Junta Comercial de Roraima, Boa Vista, RR, 1977-1982; Conselheira Federal, OAB, Boa Vista, RR, 1993-1995.

Condecorações:

Título de Cidadã Boavistense; Medalha do Mérito Naval, Brasília, DF, 2008; Medalha do Mérito Militar, RR, 2010; Medalha do Mérito Comercial da Federação do Comércio de Roraima, FECOR, 2010; Medalha do Mérito Militar e Corpo de Bombeiros de Roraima, RR, 2009; Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal, Imperador Dom Pedro II, Brasilia, DF, 2010; Medalha de Honra ao Mérito Santos Dumont concedida pela Aeronáutica Brasileira, Brasilia, DF, 2010.

Estudos e Cursos Diversos:

Direito, UFSM, Santa Maria, RS, 1967-1971; Belas Artes (incompleto), UFSM, Santa Maria, RS, 1968-.

Missões Oficiais:

Como Vice-Presidente da da Frente Parlamentar de apoio ao programa Antártico Brasileiro visitou a Base Brasileira na Antártida Comandante Ferraz, a convite do Comando da Marinha, Antártida, 2005; Chefe da Delegação Brasileira que participou do Encontro sobre Planejamento e Ordenamento Territoriais, Planejamento Regional e Urbanístico, Berlim, Alemanha, 2006.Representante da Câmara dos Deputados: na Reunião da Comissão de Meio Ambiente e Turismo - Parlatino, Oranjestad, Aruba, 2004; na Reunião de Ministras ou Autoridades do mais alto nível responsáveis pelas Políticas das Mulheres nos Estados membros da OEA - Parlatino, Washington, Estados Unidos, 2004; na Sessão Hong Kong da Conferência Parlamentar sobre a Organização Mundial de Comércio - OMC - Parlatino, Hong Kong, China, 2005; na Reunião da Comissão do Trabalho, Assistência Social e Assuntos Jurídicos do PARLATINO, São Paulo, Brasil, 2005; na XVII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina - Parlatino, Lima, Peru, 2005; no Seminário Igualdade dos Sexos e promoção da Condição da Mulher: O Papel das Comissões Parlamentares, Genebra, Suiça, 2006; na Sessão Inaugurau Parlamentar Euro-latino-americana do PARLATINO, Buenos Aires, Argentina, 2006; na IV Reunião de Cúpula União Européia/América Latina e Caribe - Parlatino, Caracas, Venezuela, 2006; na 180ª Sessão do Conselho Diretivo da União Interparlamentar, Nusa, Estados Unidos, 2007; no Fórum Social Mundial, Quênia, 2007; na Conferência do Clima em Copenhagem - COP15, Compenhagem, Dinamarca, 2009; na 120ª Assembléia da União Interparlamentar - UIP, Adis-Abeba, Etiópia, 2009; na Sessão da Comissão sobre a condição da Mulher, para debater El Papel de los Parlamentos em hacer Respectar los Derechos de las Mujeres, 15 anos depués de Beijing, Nova York, Estados Unidos, 2100.

Seminários e Congressos:

Tese, Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, RS, 1982; Palestrante, I Encontro Internacional de Mulheres Socialistas, Brasília, DF, 2010.

Conselhos:

Membro, Conselho Imobiliário Territorial de Roraima, Boa Vista, RR, 1981-1983.

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
para emitir parecer.
24/02/2011.
.....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**	
Relator Ver. **MASAMY EDA**	
Membro Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	

Data: 04/02/2011

Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista

Início da Reunião: 10h Término: 11h30min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Srª.Maria Helena Veronese.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO QUARTO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, RELATOR MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XXXII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE ARGÜIR A ATUAL DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA EMHUR NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, SENHORA MARIA HELENA VERONESE. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**	
Relator Ver. **MASAMY EDA**	
Membro Ver. **MANOEL NEVES DE MACEDO**	

Data: 07/02/2011

Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista

Início da Reunião: 10h Término: 11h30min

Pauta: Arguição do titular da EMHUR, Srª.Maria Helena Veronese.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, RELATOR MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XXXII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE ARGUIR A ATUAL DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA DA EMHUR NO DIA 16 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, SENHORA MARIA HELENA VERONESE. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 07 DE FEVEREIRO DE 2010.

MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

Ficha de identificação da Senhora Maria Helena Veronese, Diretora Presidente da EMHUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Local da Arguição:

Câmara Municipal de Boa Vista, Palácio Estácio Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcez, n° 992, bairro São Francisco.

Data: 08/02/2011 Horário: 10h

Declarante:

Nome:_____

Registro Geral:_____ **CPF:**_____

Filiação:_____

_____

Data de nascimento:___/___/_____ **Profissão:**_____

Nacionalidade:_____ **Naturalidade:**_____

Estado Civil:_____ **Endereço Residencial:**_____

_____

_____
Assinatura do Declarante

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

SABATINA – DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR.

1. Como Vossa Excelência julga a Atual Estrutura da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista?
2. O Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional se encontra apto para desenvolver todas as suas atribuições e programas voltados ao bem dos servidores?
3. No seu mandato, quais ~~foram~~ serão as prioridades tomadas?
4. Na sua percepção, dentre as atribuições inerentes a EMHUR, existe alguma que necessite de sua maior atenção?
5. Quantos servidores existem inscritos no quadro da EMHUR?
6. Qual a sua percepção a cerca da atual situação política de desenvolvimento neste Município pela EMHUR?
7. São realizados trabalhos em parceria com outros órgãos municipais ou estaduais para um melhor serviço oferecido mensalmente?
8. No que tange ao pessoal de apoio, o senhor pretende realizar Concurso Público no ano de 2011?
9. Serão adotadas medidas para solucionar o problema do transporte público em Boa Vista?
10. A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional é constituída por quais receitas?
11. Existe algum Conselho junto a EMHUR? Se afirmativo, qual a sua finalidade e de quantos membros é composto o referido Conselho?
12. Há convênios celebrados entre a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional com o Ministério dos Transportes?
13. Qual a receita suficiente para pôr em prática a execução dos diversos programas tidos como prioridade?

14. Vossa Excelência tem conhecimento se há muitos processos judiciais contra a EMHUR? Se há quais os processos judiciais mais frequentes?

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO N° 015/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°004/2011

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista nos termos do art. 16, XXXII da Lei Orgânica do Município, o nome da Senhora Maria Helena Veronese.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome da Senhora Maria Helena Veronese, para exercer o Cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXXII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE FEVERIRO DE 2010.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMYU EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 65, I, da Lei Orgânica do Município, indica o nome da Senhora **Maria Helena Veronese,** ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR. Esta Comissão, portanto, passou a analisar o nome da Senhora Maria Helena para assumir o determinado cargo em comissão referente à Administração Municipal Indireta.

Nos termos do art. 16, XXXII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, compete privativamente a esta Casa Legislativa, argüir o candidato indicado.

Este Relator, antes do início da sabatina, constatou que o indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo ato, os quais indicam que o argüido reúne os atributos Constitucionais para desempenha o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Tendo em vista as informações fornecidas pelo sabatinado quando da sua apresentação pessoal de suas atividades, esta Comissão recomendou o Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2011, aprovando a indicação do nome da Senhora Maria Helena Veronese, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PARECER

A Relatoria ao analisar o Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2011, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o nome da Senhora Maria Helena Veronese, ao cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, verificou que o mesmo não contraria dispositivos constitucionais e que não há vícios que possam prejudicar a sua tramitação regular nesta Comissão e posteriormente junto aos demais membros desta Casa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Legislativa, através de seu órgão deliberativo – o Plenário. Portanto, emitimos **Parecer Favorável** ao pleito constante de Proposição.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, por ser constitucional, legal e regimental, esta Relatoria é **favorável à aprovação** da proposição constante do **Projeto de Decreto Legislativo n° 004/2011,** e recomendo aos nobres pares desta Comissão a adoção do Parecer desta Relatoria.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2010.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

DATA: 08/02/2011
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Decreto n° 004/11**
AUTORIA: **Mesa Diretora**
RELATOR: **Masamy Eda**
PARECER: **Favorável**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Mário Márcio Brito Sampaio	X			
Masamy Eda	X			
Manoel Neves de Macedo	X			
TOTAL				

O PARECER FOI: **APROVADO (X)** **REJEITADO ( )**

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

12ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 16 de Março de 2011

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo N.°004/2011 — Início: 16/03/2011 – 12h04min
Título: Aprova a indicação para exercer o cargo de Diretora Presidente da EMHUR. — Fim: 16/03/2011 – 12h05min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

16 de Março de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

7ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 01 de março de 2011

Matéria: SABATINA — Inicio: 01/03/2011 – 09h45min
TItulo: APROVA ARGUIÇAO P/ 16/03/11 DE MARIA H. VERONEZE – EMHUR — Fim: 01/03/2011 – 09h47min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE	APROVADO	PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)	APROVADO	DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)	APROVADO	PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA	APROVADO	PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO	APROVADO	PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO	APROVADO	PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO	APROVADO	PSB	
MASAMY EDA	APROVADO	PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)	APROVADO	PSC	
PAULO BASTOS LINHARES	APROVADO	PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS	-	PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	APROVADO	PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA	APROVADO	PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

01de março de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 042/2011 / CMBV/DAL

Boa Vista, 17 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Prefeita em Exercício Municipal de Boa Vista

Assunto: Decreto Legislativo nº494/2011.

Senhora Prefeita,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16 de março do corrente ano, **foi aprovado** pela maioria absoluta dos Vereadores o **Decreto Legislativo nº 494/2011,** de autoria da Mesa Diretora, o qual aprovou o nome da Senhora Maria Helena Veronese Rodrigues, para ocupar o Cargo de Diretora da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE

PMBV
DAO-U/SMAG
17/03/11
Às 11:30

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084-1389 - CEP 69301-160 - Boa Vista-RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DA SENHORA **MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome da Senhora **MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Diretora Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 037/2010/ DAL

Boa Vista, 17 de março de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos nºs. 493 e 494/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo Decretos Legislativos **nºs. 493 e 494/2011**, de autoria de todos os Vereadores e Mesa Diretora, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO/SMAG
Em 17/03/11
As 11:50

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2907

BOA VISTA

quinta-feira
24 de março
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 024/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Raimundo Maia Moraes, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR (Presidente), Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 0400542951-D/AM e Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem os Serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Boa Vista - Palácio 09 de Julho, Bairro São Francisco no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma CEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, conforme Processo nº. 050/2009-SMOU.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 025/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheiro Civil CREA 0402-D/RR (Presidente), Raul Ribeiro Pinto, Engenheiro Civil CREA 501-D/AM/RR e Adalberto Bezerra de Menezes Junior, Arquiteto CREA 2012-D/AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem os Serviços de Construção de uma Unidade de Atendimento à Família no Bairro Dr. Silvio Leite, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma R. J. S. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Processo nº. 232/2009-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 026/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 0400542951-D/AM (Presidente), Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0402-D/RR (Membros), lotados nesta Secretaria para receberem os Serviços Complementares no Parque das Piscinas - Vila Olímpica, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, conforme Processo nº. 184/2010-SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 027/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Raimundo Maia Morais, Engenheiro Civil CREA 0474-D/RR e Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 0400542951 - D/AM - Fiscais Titulares, e, Gisele de Souza Torreyas, Engenheira Civil CREA 0902382217 e Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engenheira Civil CREA 0402-D/RR - Fiscais Suplentes dos Serviços de Ampliação com a Construção de 05 (cinco) novas salas de aula em diversas escolas e Reforma da Escola Maria Gertrudes Mota de Lima, no Município de Boa Vista - RR. Sob responsabilidade técnica da Empresa CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, conforme Processo nº 257/2010-SMEC - PL 198.

A partir desta data, torna-se sem efeito a Portaria nº. 197/2010.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 22 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO SOCIAL DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº.16 /2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1º Designar a servidora, ELIZABETE AGUIAR ANDRADE SILVA, cargo matricula nº 42711 comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 44/2010 - SMDS referente ao Fornecimento de Kits de Lanches para os Projetos Sociais da SMDS.

2º Designar a servidora, LISNE NOZENIR CAMELO DE

LIMA, estatutária matricula n. 27572 e cargo comissionado, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº 44/2010 - SMDS referente ao Fornecimento de Kits de Lanches para os Projetos Sociais da SMDS.

3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se
Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Secretária da SMDS, 22 de março de 2011.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI Nº 005/2011

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 21 do Estatuto da EMHUR.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação da EMHUR, retroativo a 10.02.2011.

ART. 2º - Nomear como Membros Titulares da CPL-EMHUR as Servidoras: LUCIA MARIA DOS SANTOS MOTA e MARIA SOLANGE ALENCAR DE ALMEIDA.

ART. 3º - Nomear como Membros Suplentes da CPL-EMHUR as Servidoras: LIDIANA ARAUJO BATISTA e CELICE CAVALCANTE DA CRUZ.

ART. 4º - Todos os Membros da Comissão sob a Presidência da Senhora MARICELIA FERREIRA LIMA, nos termos da PORTARIA/PRESI Nº 002/2011 de 10 de fevereiro de 2011.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor, na data mencionada no Art. 1º, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da EMHUR, em 21 de março de 2011.

Maria Helena Veronese Rodrigues
Diretora Presidente da - EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0039/2009-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0265/2009-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0265/2009-PGMU, do Processo nº 0039/2009-SMEC, firmado com a Sra. CIDIA MARIA LIMA DA SILVA, referente à Nota de Empenho n.º: 000169, de 07/02/2011, no valor de R$ 81.396,00 (oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 365 0154 2.002; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0043/2006-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0305/2006-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0305/2006-PGMU, do Processo nº 0043/2006-SMEC, firmado com o Sr. LUIS CARLOS BASÍLIO, referente à Nota de Empenho n.º: 000170, de 07/02/2011, no valor de R$ 12.133,33 (doze mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), à conta da Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12 365 0154 2.002; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fontes de Recursos: FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Processo nº: 0256/2010-SMSA.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0490/2010-PGMU.
Objeto: Apostila ao Contrato nº 0490/10-PGMU, do Processo nº 0256/2010-SMSA, firmado entre a Empresa J. CASTRO EDA - ME, referente às Notas de Empenho n.º: 000216; 000217; INSS, de 15/02/2011, no valor de R$ 95.062,00 (noventa e cinco mil e sessenta e dois reais) e R$ 19.963,02 (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e dois centavos), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 365 0147 2.037 e 12 122 0104 2.272; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.9013.00; Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0012/2010 - PGMU/SMSP.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2010- PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do convênio nº 003/2010-PGMU, contados a partir de 19 de fevereiro de 2010, referente á PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0012/2010 - PGMU/SMSP.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Convenente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Conveniado: COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MÓVEIS E DERIVADOS DE MARCENARIA DE BOA VISTA-RR / COOPER-MARCENEIROS.
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 083/09 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 069/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 069/2010-PGMU, contados a partir de 09 de fevereiro de 2011, referente á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA/RR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM DIAGNÓSTICO EM OFTAMOLOGIA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 083/09-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10. 302. 0114 2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FARIA E FERREIRA LTDA.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0104/09 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 070/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 070/2010-PGMU, contados a partir de 09 de fevereiro de 2011, referente á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA/RR PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CORRESPONDENTE A ESPECIALIDADE EM DIAGNÓSTICO EM FISIOTERAPIA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0104/09-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10. 302. 0114 2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSUE F. BARBOSA-ME.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0026/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0250/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0250/2010-PGMU, contados a partir de 26 de Fevereiro de 2011, com término previsto para o dia 23 de outubro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NOS BAIRROS CARANÃ E ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 026/2010 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.029, Natureza de Despesa: 4,4.90.51.00 - Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0019/10 - SMGA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0585/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0585/2010-PGMU, contados a partir de 31 de Janeiro de 2011, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 019/2010 - SMGA.
Unidade Orçamentária: 1501; Funcional Programática: 18.122.0150.2.088, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 083/2010 - SEPF.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0603/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 28 de fevereiro de 2011, o prazo de execução do Contrato nº 0603/2010-PGMU, referente à AQUISIÇÃO de 40 (QUARENTA) NOOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 083/10 - SEPF.
Unidade Orçamentária: 1901, Funcional Programática: 04.126.0171.1.071, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 096/10 - PGMU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0609/2010-PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Contrato nº 0609/2010-PGMU, contados a partir do dia 02 de Fevereiro de 2011, tendo como objeto, à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER SETORES BASE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 096/2010-PGMU.
Unidade Orçamentária: 301; Funcional Programática: 03 062 0155 2.006; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. N.O GOMES DA SILVA - EPP.
Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0150/2010 - SMSA.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0620/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do contrato nº 0620/2010-PGMU, contados a partir de 28 de Fevereiro de 2011, com término previsto para o dia 28 de abril de 2011, referente à SERVIÇOS DE REFORMA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SMSA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0150/10-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0121.1.051, Categoria Econômica: 3.3.90.9 3.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA.
Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 082/2010 - SMOU.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0564/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0564/2010-PGMU, contados a partir de 21 de fevereiro de 2011, com término previsto para o dia 06 de abril de 2011, referente á SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 082/10 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0191.1.029; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0118/09 - SMEC.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0394/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0394/2009-PGMU, contados a partir de 03 de Fevereiro de 2011, referente à LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0118/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601; Programa de Trabalho: 12.122.0104.2.054; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARKELENE MARTINS DE FRANÇA.
Data de Assinatura: 02 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0089/2009 - SMSA.
Espécie: Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0296/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do contrato nº 0296/2009-PGMU, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2011, com término previsto para 25 de Agosto de 2011, referente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA - CONSTRUÇÃO DO BLOCO H (ENFERMARIA), NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 089/09-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802; Programa de Trabalho: 110. 302 0121 1.0104; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: Recurso SUS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.
Data de Assinatura: 15 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 033/09 - SMGA.
Espécie: Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 355/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem por objeto, prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do contrato nº 0355/2010-PGMU, contados a partir de 19 de Fevereiro de 2011 com término previsto para o dia 20 de Março de 2011, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO PARA O CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 033/2009 - SMGA.
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 20 601 0170 1.063; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PEDRA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 17 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 069/09 - SMEC.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato nº 0103/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Primeira - "Do Objeto" do 4º termo Aditivo do contrato nº 103/2009-PGMU, em seu item 1.1, quanto o reajuste sobre o índice do IGPM, conforme solicitações e autori-

zações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 069/2009-SMEC.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 047/09 - SMOU.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0411/2009 - PGMU.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0411/2009-PGMU, contados a partir de 28 de fevereiro de 2011, com término previsto para o dia 28 de maio de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA SÃO MATEUS - BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 047/09 - SMOU.

Unidade Orçamentária nº 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.228, Natureza de despesa 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS e CONVÊNIOS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MANHATTAN SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0179/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0053/2011 - PGMU.

Objeto: REFORMA DA COBERTURA DO HOSPITAL INNFANTIL SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 065/2010 - CPL e seus Anexos.

Modalidade: Tomada de Preços.

Valor: de R$ 317.817,96 (trezentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0121.1.104, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000175, de 08/02/2011, no valor de R$ 317.817,96 (trezentos e dezessete mil oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E. S. O. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, desde sua assinatura até 15/06/2011, sendo est encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitvo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0154/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0054/2011 - PGMU.

Objeto: ADEQUAÇÕES FÍSICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SMSA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR.

Modalidade: Convite.

Valor: R$ 111.542,37 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 000168, de 07/02/2011, no valor de R$ 111.542,37 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SONETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura e término em 16/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0160/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0055/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DIRETORIAS E COORDENAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao lote II.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 4.462,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000057, de 25/01/2011, no valor de R$ 4.462,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 16 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 063/2010 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 0056/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO, LIMPEZA E CARTUCHO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE RFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/CRAS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes I, II, e IV.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 53.962,96 (cinqüenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0902; Funcional Programática: 08.244 0131 2.2.53, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000163, de 31/01/2011, no valor de R$ 53.962,96 (cinqüenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 063/2010 - SMDS.

Espécie: Contrato nº 0057/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO, LIMPEZA E CARTUCHO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF/CRAS, de acor-

do com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote III.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0902, Funcional Programática: 08.244.0131.2.253, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUAS; tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000164, de 31/01/2011, no valor de R$ 13.180,00 (treze mil cento e oitenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0273/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 00058/2011 - PGMU.

Objeto: SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JÚLIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Carta Convite.

Valor: R$ 140.846,16 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12.361.0154 2.002, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 00171, de 07/02/2011, no valor de R$ 140.846,16 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA.

Data de Assinatura: 18 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data a de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0311/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 00059/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DO PROJOVEM URBANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos Lotes II e III.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 7.379,72 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.361.0220.2.433; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000165, de 31/01/2011, no valor de R$ 7.379,72 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CARPO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0311/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 00060/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS FIM DE ATENDER AS PECULIARIDADES NUTRICIONAIS DOS ESTUDANTES DO PROJOVEM URBANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote IV.

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: R$ 5.834,40 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.361.0220.2.433; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000166, de 31/01/2011, no valor de R$ 5.834,40 (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDISUL COMERCIO SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 21 de Fevereiro de 2011.

Vigência: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 006/2010 - SMSP.

Espécie: Contrato nº 0061/2011 - PGMU.

Objeto: Locação de uma máquina pesada (pá carregadeira), a diesel, potencia 115 cv, com concha de 2,5 m³, (metros cúbicos), ano de fabricação a partir de 1994, sem operador, com o objetivo de atender as necessidades de projetos da Prefeitura Municipal de Boa Vista especificamente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 71/2010 e seus anexos.

Modalidade: Tomada de Preços.

Valor: R$ 98.699,99 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 2001; Funcional Programática: 15.452.0138.2.123; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sida emitida à Nota de Empenho nº 000214, de 15/02/2010, no valor de R$ 98.699,99 (noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: JOAQUIM CORREA LIRA.

Data de Assinatura: 25 de Fevereiro de 2011.

Vigência: O Prazo de Execução e vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com inicio na data de sua assinatura, e término previsto em 25/02/2012, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse e necessidade da Administração, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0172/2010 - SMSA.

Espécie: Contrato nº 0063/2011 - PGMU.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA A ATENÇÃO BÁSICA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000218, de 16/02/2011, no valor de R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: L. S. PRAIA - ME.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0172/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0064/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA A ATENÇÃO BÁSICA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0[illegible]19, de 16/02/2011, no valor de R$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinqüenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DIKA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURÁDORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0338/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 00065/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO DIGITAL DA COMUNIDADE LOCAL, ESTUDANTES E USUÁRIOS DO TERMINAL URBANO JOÃO FIRMINO NETO [illegible] MUNICIPIO DE BOA VISTA DE ACORDO COM O CONVÊNIO 0259.945-872008MCT/CAIXA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente(s) ao(s) lote(s) I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 179.990,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais).
Unidade Orçamentária: 0601, Funcional Programática: 12.122.0104 2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000235, de 18/02/2011, no valor de R$ 179.990,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0338/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 00066/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO DIGITAL DA COMUNIDADE LOCAL, ESTUDANTES E USUÁRIOS DO TERMINAL URBANO JOÃO FIRMINO NETO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DE ACORDO COM O CONVÊNIO 0259.945-872008MCT/CAIXA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente(s) ao(s) lote(s) II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.122.0104 2.054, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Convênios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000236, de 18/02/2011, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 044/2010 - SMDS.
Espécie: Contrato nº 0067/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE KITS DE LANCHE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS/PROGRAMAS DA SMDS, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I, II, III, IV, V e VI
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 882.608,74 (oitocentos e oitenta dois mil seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos).
Unidade Orçamentária: 0902; Funcional Programática: 08.243.0131.2.138; 08 243 0131 2.136; 08 243 125 21.1.28; 08 244 0125 2.261; 08 2.243 0125 2.262; 08 241 0131 2.251, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios; tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 000227 R$ 20.297,76 (vinte mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); 000228 R$ 5.399,10 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e dez centavos); 000229 R$ 379.886,40 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 000230 R$ 6.524,28 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); 000231 R$ 3.624,40 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); 000232 R$ 86.990,40 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos); de 17/02/20/2011, perfazendo o valor total de R$ 882.608,74 (oitocentos e oitenta dois mil seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: S. F. ALVES PINTO - ME.
Data de Assinatura: 02 de Março de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 07 (sete) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 086/2010 - SMST.
Espécie: Contrato nº 0069/2011 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CÃES, A FIM DE ATENDER AO "CANIL" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

E TRÂNSITO - SMST.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais).
Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 06.122.0212.2.405; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes: Recurso Próprio, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000172, de 07/02/2011, no valor de R$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP.
Data de Assinatura: 03 de Março de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 10 (dez) meses, admitida a prorrogação nos termos da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 42/2011 - SMAG.
Espécie: Contrato nº 0070/2011 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VALES - TRANSPORTE PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.
Modalidade: Certidão de Inexigibilidade.
Valor: R$ O valor total do presente contrato é de 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), totalizando o montante anual de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), conforme planilha orçamentária, anexo I.
Unidade Orçamentária: 1201; Funcional Programática: 04 122 0190 2.478, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000261, de 23/02/2011, no valor de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDAIMA.
Data de Assinatura: 03 de Março de 2011
Vigência: O prazo do fornecimento do objeto será de 11 (onze) meses, a vigência do contrato a vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, do instrumento contratual, podendo ser prorrogado desde que atendidas às exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0197/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 00071/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF fase 2.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 58.204,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e quatro reais).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0107.2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUAS, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº. 000242, de 21/02/2011, no valor de R$ 58.204,00 (cinqüenta e oito mil duzentos e quatro reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. N.O GOMES DA SILVA - EPP.
Data de Assinatura: 10 de Março de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0127/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 00072/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE KITS LABORATORIAIS E REAGENTES PARA ATENDER OS LABORATÓRIOS DE CITOLOGIA, CENTRO DE REFERÊNCIA E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes I, II, III, IV e V.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 318.556,60 (trezentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida, a Nota de Empenho nº. 000264, de 24/02/2011, no valor de R$ 318.556,60 (trezentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data de Assinatura: 11 de Março de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 085/2010 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do convênio nº 013/2010-PGMU, contados a partir de 06 de Abril de 2011, com término previsto para o dia 06 de Abril de 2012, referente à AQUISIÇÃO DE VAGAS PARA CRIANÇAS, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 085/10-SMEC.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS.
Data de Assinatura: 10 de Março de 2011.

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO NOME DA CONVENIADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PGMU torna nula e sem efeito a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 0074/2009-PGMU, veiculada no DOM nº 2841 de 17/12/2010, pág. 04 e 05. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 065/2008-SMOU.

Boa Vista - RR, 15 de fevereiro de 2011.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador do Município
Chefe da Procuradoria de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: FEVEREIRO
EXERCÍCIO: 2011

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	9.237.158,33	9.237.158,33	664.341,27	800.336,52	(8.436.821,81)
Contribuições dos Servidores	5.710.609,71	5.710.609,71	1.153.310,77	1.198.998,51	(4.511.611,20)
Contribuições dos Inativos	61.871,03	61.871,03	4.272,29	8.550,19	(53.320,84)
Contribuições dos Pensionistas	8.227,15	8.227,15	770,23	1.638,13	(6.589,02)
Aplicações Financeiras	2.209.685,43	2.209.685,43	444.654,92	450.924,41	(1.758.761,02)
Receitas Patrimoniais	-	-		-	0,00
Outras Receitas	-	-	10.540,11	20.689,07	20.689,07
Compensações Previdenciárias	-	-		-	0,00
Outras Transferências do Município		-		-	0,00
[illegible]nações de Bens	-	-		-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-		(208.436,13)	(208.436,13)
TOTAL	**17.227.551,65**	**17.227.551,65**	**2.277.889,59**	**2.272.700,70**	**(14.954.850,95)**

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	417.239,99	417.239,99	-	350.000,00	21.656,17	44.645,67	67.239,99
Inativos	4.350.000,00	4.350.000,00	-	4.000.000,00	234.698,58	469.369,51	350.000,00
Pensionistas	1.688.000,00	1.688.000,00	-	1.688.000,00	128.316,27	261.818,90	-
Outros Benefícios	6.500,00	6.500,00	-	3.500,00	242,02	484,04	3.000,00
Outras Despesas	480.300,00	480.300,00	-	135.851,23	19.955,51	19.974,91	344.448,77
Compensação Previd.	109.000,00	109.000,00	-	25.000,00	2.706,00	2.706,00	84.000,00
SUBTOTAL	**7.051.039,99**	**7.051.039,99**	**-**	6.202.351,23	**407.574,55**	798.999,03	**848.688,76**
RESERVA P/FORM.RPPS	10.176.511,66	10.176.511,66	-	0,00	-	-	10.176.511,66
TOTAL	**17.227.551,65**	**17.227.551,65**	**-**	**6.202.351,23**	**407.574,55**	798.999,03	**11.025.200,42**
III - SUPERÁVIT/DÉFICIT (I - II)	**0,00**	**0,00**	**2.277.889,59**	**(3.929.650,53)**	**1.870.315,04**	**1.473.701,67**	

[illegible]DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**2.327.711,93**	**Despesas**	**463.566,51**
Orçamentária	2.277.889,59	Orçamentárias Pagas	-
Extra-orçamentárias	49.822,34	Extra-orçamentárias	463.566,51
		Inscrições Restos à Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	**71.645.147,08**	**Saldo Atual**	**73.509.292,50**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	17.317,11	Bancos Conta Movimento	146.485,60
Aplicações Financeiras	71.627.829,97	Aplicações Financeiras	73.362.806,90
TOTAL	**73.972.859,01**	**TOTAL**	**73.972.859,01**

Resp. p/ Poder
Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal
Decreto nº 146/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Luana Maysa Peccini
Diretora do Depto. Financeiro
Portaria nº 011/09
PRESSEM

Resp. p/ Controle Interno
Anna Carolina Vieira de S. e Silva
Assistente Técnica
Portaria nº 012/09
PRESSEM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DA SENHORA MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome da Senhora MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES, para exercer o Cargo de Diretora Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 16 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

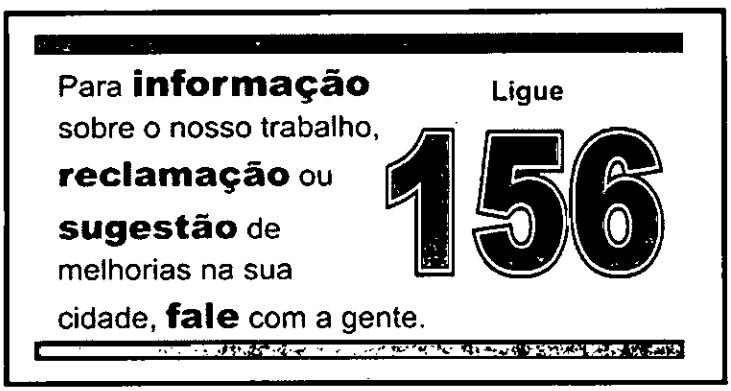



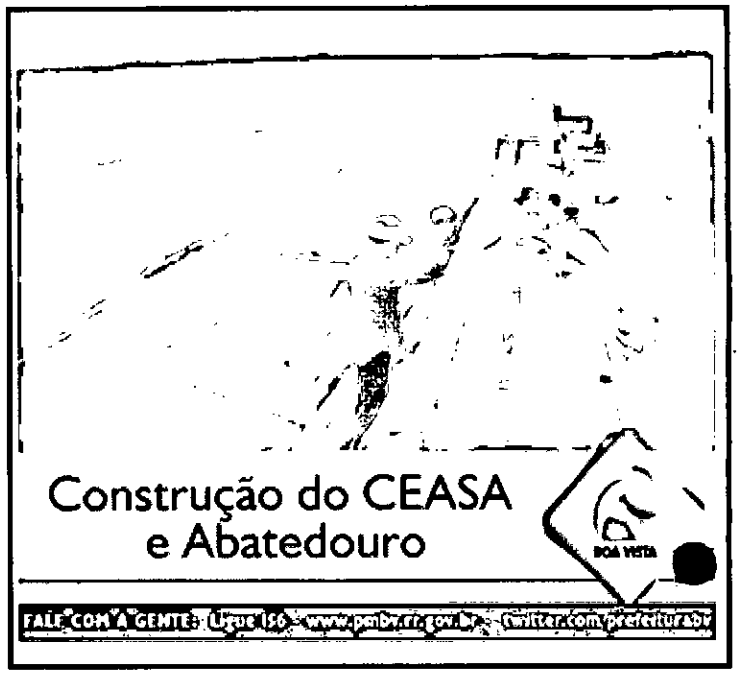

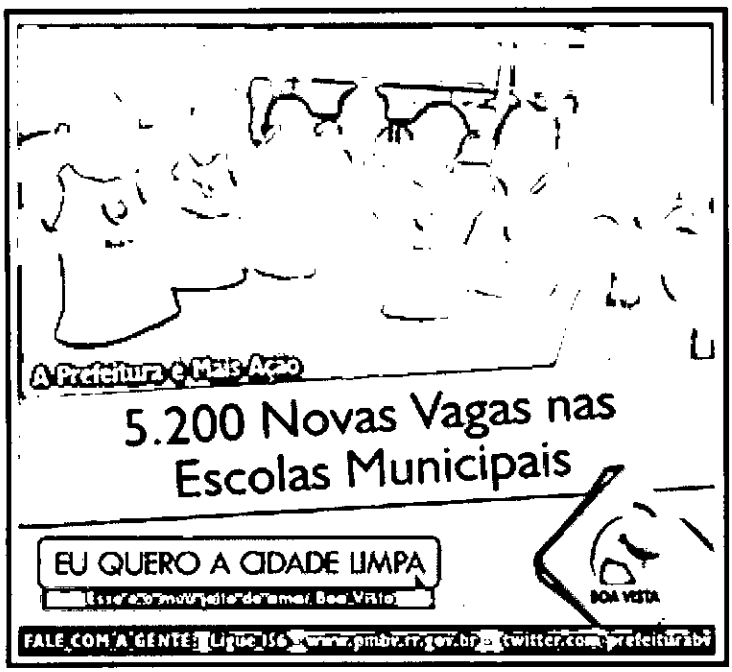





Obra do
Contorno Oeste

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Crescer da Alegria
Humanização do Hospital da Criança Santo Antônio

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Expresso Saúde

COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Doce Maria
Valorização profissional

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



A Prefeitura é Mais Ação
Minha Casa, Minha Vida
Construção de 32 Km de Calçada, uma Escola e uma Praça

EU RESPEITO O TRÂNSITO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

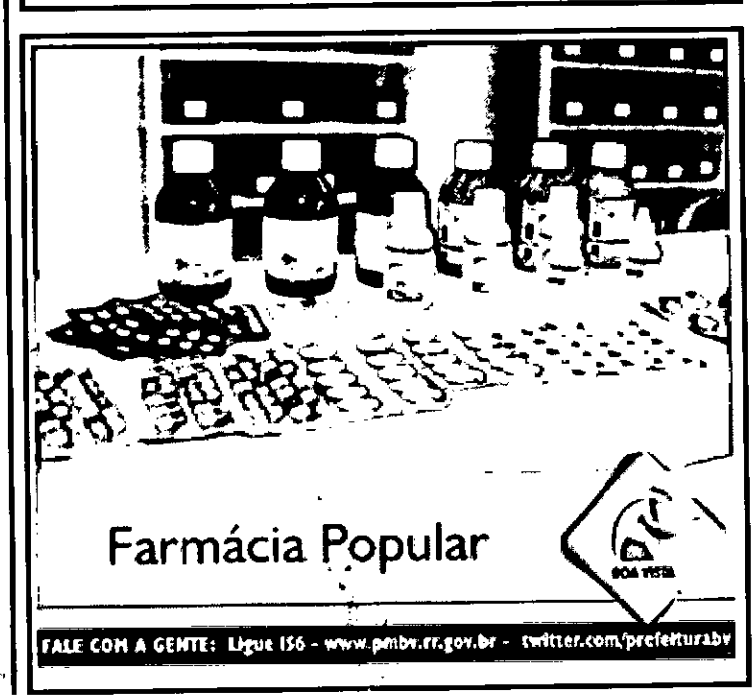

Farmácia Popular

FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv